

O IMPACTO DA AGENDA CLIMÁTICA SOBRE A SEGURANÇA INTERNACIONAL

THE IMPACT OF THE CLIMATE AGENDA ON INTERNATIONAL SECURITY

HELDER DE BARROS GUIMARÃES

RESUMO

O presente ensaio apresenta um panorama do posicionamento de Organismos Internacionais, assim como de alguns países com os quais Brasil possui relações estratégicas, sobre mudanças climáticas e seus reflexos para o setor de Defesa. Neste trabalho, foram analisados os impactos desse fenômeno nas dinâmicas populacionais, sociais, ambientais e econômicas, destacando as abordagens que propõem a securitização do tema e as consequentes reações suscitadas. Como análise final, realizou-se a identificação dos impactos diretos e indiretos das mudanças climáticas, nas áreas de Defesa Civil, segurança alimentar, economia, infraestrutura, dentre outras, e, mais especificamente, para o setor de Defesa brasileiro. Conclui-se que o setor de Defesa, em todo o planeta, tem passado por transformações, face à necessidade de adaptação e incorporação de posturas mais resilientes.

PALAVRAS-CHAVE: Mudanças Climáticas; Securitização; Organismos Internacionais.

ABSTRACT

This essay presents an overview of International Organizations, positioning as well as of some countries with which Brazil has strategic relations, on climate change and its repercussions for the Defense sector. In this work, the effects of this phenomenon on population, social, environmental and economic dynamics were analyzed, highlighting the approaches that proposed the securitization of the theme and the raised consequences. As a final analysis, the direct and indirect impacts of climate change were identified in the areas of Civil Defense, food security, economy, infrastructure, among others, and, more specifically, for the Brazilian Defense sector. It was concluded that the Defense sector, across the planet, has been undergoing transformation, given the need to adapt and incorporate more resilient postures.

KEYWORDS: Climate Changes; Securitization; International Organizations.

O AUTOR

Doutor em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pós-doutor em Engenharia do Ambiente (Universidade Nova de Lisboa). Consultor do Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos. Assessor de Meio Ambiente do Comando Militar do Nordeste. Pesquisador contratado do Núcleo de Estudos Prospectivos do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (NEP -CEEEEx) no ciclo 2023-2024.



1 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SEUS REFLEXOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS

Mudanças climáticas são um conjunto de transformações a longo prazo nos padrões de clima e temperatura da Terra. Essas variações se apresentaram mais evidentes com o processo de industrialização da economia global iniciado no final do século XVII. Esse fenômeno decorre das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) como o dióxido de carbono e o metano. Ações decorrentes de atividades econômicas e industriais têm provocado alterações na biosfera, de tal forma que a concentração dos GEE na atmosfera quase duplicou no período de 1750 a 1998 (ROCHA, 2008).

Os efeitos decorrentes das mudanças climáticas deixaram os cenários de previsibilidade e de modelos matemáticos para se tornarem uma realidade para a humanidade, interferindo na dinâmica do comércio internacional, em processos migratórios, na paisagem da agropecuária e na escassez de recursos naturais.

O relatório “As Consequências Econômicas das Mudanças Climáticas” fornece uma avaliação quantitativa global detalhada dos custos decorrentes das mudanças climáticas (OECD, 2015). O mesmo documento apresenta as consequências macroeconômicas e econômicas projetadas para as mudanças climáticas (ou seja, danos climáticos), para um cenário de ausência de novas políticas, destacando impactos como: mudanças no rendimento das colheitas, perda de terra e capital devido ao aumento do nível do mar, redução da atividade pesqueira, prejuízos econômicos devido a furacões, diminuição da produtividade, mudanças nos gastos com saúde devido a doenças decorrentes do calor, mudanças nos fluxos turísticos e mudanças na demanda de energia para refrigeração e aquecimento.

A European Commission (2023b), por sua vez, apresenta um relatório indicando um amplo espectro de consequências derivadas das mudanças climáticas, destacando ameaças relacionadas aos recursos naturais, à área econômica, à saúde humana e a questões territoriais, tais como:

Disponibilidade de água doce

Espera-se que secas mais frequentes e severas e o aumento da temperatura da água causem uma diminuição na qualidade da água. Tais condições favorecem o crescimento de algas e bactérias tóxicas, o que agravará o problema de escassez de água, causado em grande parte pela atividade humana.

Saúde

A mudança climática é uma ameaça significativa não apenas para a saúde humana, mas também para a saúde animal e vegetal. Embora as mudanças climáticas não criem novas ameaças desconhecidas à saúde, os efeitos decorrentes serão exacerbados e mais pronunciados do que os observados atualmente.

População vulnerável

As pessoas que vivem em áreas urbanas de baixa renda com infraestrutura precária e, de modo geral, grupos populacionais com renda e patrimônio mais baixos, estão mais expostas aos impactos do clima, além de terem menos capacidade de enfrentá-los.

No que se refere ao Brasil, os efeitos das mudanças climáticas estão relacionados aos seguintes fatores: aumento da temperatura, diminuição das chuvas, intensificação da estação das secas, elevação do nível do mar e inundações costeiras, alteração do regime de chuva e intensificação dos fenômenos climáticos extremos (USAID, 2018). O mesmo estudo faz referência aos riscos relacionados com os impactos e vulnerabilidades para diferentes setores (Quadro 1):

Em uma análise mais detalhada, a USAID (2018) verifica que, caso os impactos climáticos diminuam a produção agrícola, a insegurança alimentar do Brasil pode aumentar as pressões dos agricultores, em busca de áreas agricultáveis na Amazônia. Além disso, o sudeste amazônico enfrenta o maior risco de desastres decorrentes das mudanças climáticas, com chuvas projetadas para diminuir em quase 20% e aumento das temperaturas, impactando seriamente os estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia. Na região do Pantanal, na fronteira da Bolívia e do Paraguai, os recentes aumentos na variabilidade interanual de inundações e secas têm ameaçado as espécies locais adaptadas às inundações sazonais, o ecossistema e as pessoas que dependem desses recursos naturais. Além disso, o aumento do nível do mar ameaça os vastos manguezais do Brasil e tem cada vez mais impactado comunidades costeiras, infraestruturas e ecossistemas.

Quadro 1 – Riscos relacionados a diferentes setores

Setores	Riscos
<i>Ecossistemas</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da cobertura arbórea, disponibilidade recursos naturais e de subsistência - Aumento da desertificação e incêndios florestais - Diminuição da biodiversidade - Disponibilidade reduzida de água doce, aumento das inundações e erosão costeira - Maior risco de invasão e estabelecimento de espécies exóticas
<i>Turismo</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade de ecoturismo impactada por secas prolongadas - Diminuição da biodiversidade - Incêndios florestais diminuindo as atrações naturais [e afetando a saúde] - Danos à infraestrutura
<i>Agricultura, Pecuária e Pesca</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Safras e pecuária impactadas pelas secas - Diminuição da área disponível para atividade agrícola - Erosão e esgotamento de solo rico em nutrientes - Prejuízos na atividade de pesca marinha
<i>Saúde</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Condições favoráveis para doenças infecciosas - Maior prevalência de doenças relacionadas ao calor - Diminuição de disponibilidade de comida e água - Inundações costeiras e interiores elevando ao aumento de casos de doenças transmitidas pela água - Falta de acesso a cuidados de saúde devido a enchentes e secas afetando o transporte aquaviário

Fonte: USAID (2018)

2 MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SECURITIZAÇÃO

No campo da Segurança Internacional, *securitização*, na perspectiva dos teóricos da Escola de Copenhague, pode ser entendida como uma forma particular de prática social, resultado dos atos de fala proferidos por um enunciador, isto é, um ator securitizador, que apresenta uma dada questão como uma ameaça existencial a um objeto de referência, reivindicando, desse modo, a adoção de medidas excepcionais e urgentes, na tentativa de contê-la (BUZAN et al., 1998).

Buzan, Waever e Wilde (1998) destacam, ainda, que, sob um enfoque construtivista, é preciso observar as qualidades específicas que caracterizam os problemas de segurança: o sentido de urgência, a reivindicação do uso de meios extraordinário-excepcionais de segurança e a construção de uma ameaça existencial a um objeto de referência.

Nesse sentido, alguns autores afirmam serem as mudanças climáticas uma ameaça à segurança nacional e internacional e defendem a necessidade de adoção de medidas de segurança para lidar com essas ameaças, abordando o tema como “*ultimate security*” (MYERS, 1993). Assim, consideram as mudanças climáticas como uma ameaça iminente e urgente, comparável às questões tradicionais de segurança, como o terrorismo ou os conflitos militares. Essa perspectiva amplia o escopo das discussões sobre mudanças climáticas, pois as coloca no contexto de segurança nacional, segurança humana e segurança global.

A securitização das mudanças climáticas legitima a adoção de ações drásticas e imediatas visando a evitar consequências potencialmente catastróficas. Isso pode incluir a implementação de políticas de mitigação, como a redução das emissões de gases de efeito estufa, a adoção de medidas de adaptação, como a construção de infraestrutura resistente ao clima, e a cooperação internacional para enfrentar o desafio climático de maneira coordenada (WARNER; BOAS, 2017).

No entanto, essa visão também gera debates e críticas. Boeno e Souza (2018) argumentam que a securitização pode levar a uma militarização da resposta às mudanças climáticas. Outros autores, como Warner e Boas (2017), analisam que a securitização desvia recursos e atenção de soluções mais abrangentes e sustentáveis.

Os países emergentes são precisamente aqueles que abertamente rejeitaram a narrativa da segurança sobre as mudanças climáticas. Nos debates do Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre as mudanças climáticas, em 2007 e 2011, líderes de países em desenvolvimento criticaram o movimento para debater esse tema no Conselho de Segurança e manifestaram grande ceticismo em relação a um enquadramento alarmista das mudanças climáticas no âmbito da segurança (WARNER; BOAS, 2017). Para contrariar o discurso de segurança sobre as mudanças climáticas, a delegação brasileira, por exemplo, disse que “[...] máxima cautela deve ser exercida no estabelecimento de relações entre conflitos e utilização de recursos naturais com a evolução do clima no nosso planeta” (SECURITY COUNCIL, 2007).

Ranasinghe (2012) comenta que, nas últimas décadas, a mudança climática tem sido cada vez mais entendida como um problema de segurança por uma série de atores políticos e por pesquisadores. Paris (2001), por sua vez, destaca que o mais comum nos debates sobre mudanças climáticas é a divisão da segurança em “segurança do Estado” e “segurança humana”. A segurança do Estado envolve as capacidades dos países para gerir as ameaças relacionadas com o clima para salvaguardar sua soberania, força militar e poder no sistema internacional (DELLMUTH et al., 2018). Em contraste, a segurança humana “abrange uma variedade de preocupações que vão desde a economia,

o meio ambiente, a comunidade, até a saúde, o corpo e a segurança pessoal” (RANASINGHE, 2012). A segurança humana não se refere apenas às necessidades físicas, mas também às sociais e psicológicas, bem como aos elementos simbólicos e culturais da identidade (ARNALL, 2023).

As consequências do desmatamento florestal e da degradação ambiental têm produzido, sobretudo nas últimas décadas, tensões e pressões que levaram à eclosão de conflitos. Em muitas regiões do mundo, pobreza, degradação ambiental e conflito têm se tornado um tripé cada vez mais conhecido (AMORIM, 2011).

Através da Resolução 60/1, de 16 de setembro de 2005, durante a Assembleia Geral da ONU¹ os chefes de Estado e de Governo dos principais países do Planeta reconheceram, dentre outras coisas, que “as mudanças climáticas são um desafio sério e de longo prazo com o potencial de atingir todas as partes do planeta” e enfatizaram a necessidade de se alcançar todos os compromissos e obrigações adotados no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas, sobre Mudanças Climáticas², considerado o foro mais adequado para se tratar do tema em âmbito global, bem como outros acordos relevantes à questão, como, por exemplo, o Protocolo de Quioto³ (AMORIM, 2011).

Amorim (2011) argumenta, ainda, que, por ser uma questão transversal e multidisciplinar, infiltrada em todas as dimensões da vida humana, a relação da questão ambiental com a segurança é, obviamente, abordada pelos órgãos da ONU de modo fragmentado, dentro dos respectivos mandatos de cada um, de modo a permitir que a Organização como um todo aja de modo coerente e integrado em relação ao tema. Nesse mesmo sentido, Boeno (2018) faz referência que os principais agentes securitizadores identificados são a ONU (COP, UN OCHA, UNDP, UNEP, UNFCCC, UNISDR, CS e Secretário Geral), o IPCC, os EUA (CIA, Presidente), a União Europeia (França, Alemanha, Espanha, Portugal, entre outros países), o Reino Unido, a OTAN e a OEA (JID, CEA)⁴.

Durante os debates realizados na 5663ª Reunião do Conselho de Segurança da ONU, em 17 de abril de 2007, a então Secretária de Relações Exteriores do Reino Unido, Margareth Beckett, declarou que as mudanças climáticas se referiam a uma questão de segurança, não a questões de segurança nacional *stricto sensu*, mas sim, à “segurança coletiva num mundo frágil e crescentemente interdependente”, transformando, assim, “o modo como a comunidade internacional pensa a segurança”. Beckett acrescentou, ainda, que as evidências científicas confirmaram e, em alguns casos, superaram os piores temores de todos sobre os impactos atuais e futuros do fenômeno. Nessa perspectiva, estaria claro que esses impactos iriam para além do meio ambiente, alcançando o cerne da agenda de segurança. Bastaria olhar para os resultados da quebra de safra e da seca persistente, das mudanças no nível do

¹ Resolução A/RES/60/1, da Assembleia Geral, de 15 de setembro de 2005.

² A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climáticas (CQNUMC), também conhecida como UNFCCC (do original em inglês *United Nations Framework Convention on Climate Change*), é um tratado internacional resultante da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), e tem o objetivo de estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera em um nível que impeça uma interferência humana perigosa no sistema climático.

³ Constitui um tratado complementar à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, definindo metas de redução de emissões para os países desenvolvidos e os que, à época, apresentavam economia em transição para o capitalismo, considerados os responsáveis históricos pela mudança atual do clima.

⁴ COP (Conferência das Partes); UN OCHA (Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários); UNDP (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento); UNEP (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente); UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima); UNISDR (Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres); CS (Conselho de Segurança); IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas); CIA (Agência Central de Inteligência); JID (Junta Interamericana de Defesa) e CEA (Conferência dos Estados Americanos).

mar, da degradação das bacias hidrográficas e das consequências da insegurança alimentar (SECURITY COUNCIL, 2007).

É importante considerar que a securitização das mudanças climáticas é um fenômeno complexo e multifacetado, com implicações políticas, sociais e ambientais significativas. Como abordado, enquanto alguns argumentam que a securitização é uma estratégia eficaz para mobilizar ação política e recursos, outros destacam a importância de abordar as mudanças climáticas de maneira holística, integrando considerações de equidade, justiça e sustentabilidade.

3 INSERÇÃO DA AGENDA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO CONTEXTO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Assim, a compreensão dos impactos das mudanças climáticas no contexto da segurança internacional perpassa por identificar as percepções e posicionamentos de organismos multilaterais, das mais diversas áreas, como econômica, de segurança, ambiental e social.

Também conhecidos como Organizações Governamentais Internacionais (OGI), essas instituições supranacionais foram criadas por Estados soberanos, por meio de tratados, visando a perseguir os objetivos comuns de seus Estados membros em diferentes áreas. Uma OGI tem personalidade jurídica separada de seus Estados membros e pode entrar em acordos juridicamente vinculativos com outras OGI ou com outros Estados. Nesse contexto, os posicionamentos da Organização das Nações Unidas (ONU), dos BRICS (grupo de países emergentes, composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), da Organização dos Estados Americanos (OEA), da União Europeia (EU) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) / Banco Mundial (WBC) são exemplos que serão tratados com mais detalhes a seguir.

3.1 ONU

Söderbäck (2020) analisa as estratégias discursivas desenvolvidas por representantes de pequenos Estados insulares em desenvolvimento (SIDS)⁵, os quais tentam securitizar as mudanças climáticas no Conselho de Segurança da ONU. O autor encontrou três estratégias empregadas por membros do SIDS: “mudança climática como uma ameaça convencional”, que descreve a mudança climática como uma ameaça em termos convencionais à segurança; “mudança climática e responsabilidade moral”, que caracteriza a mudança climática como uma questão moral que afeta mais os mais vulneráveis e inocentes; e “mudança climática como uma ameaça abrangente”, que aborda a mudança climática como uma ameaça atual para os países em desenvolvimento e especialmente para os SIDS, assim como uma ameaça futura para o mundo como um todo. Os países insulares, obviamente, expuseram suas preocupações com propriedade e instinto de sobrevivência, pois estes são os mais vulneráveis às mudanças climáticas. Trazer essa discussão para o Conselho de Segurança evidenciou a existência de visões muito diferentes sobre a natureza da questão da mudança climática. Söderbäck (2020), em sua análise dos discursos da audiência, identificou dois posicionamentos opostos em resposta à tentativa de securitização feita por representantes do SIDS: um reconhecia a mudança climática como uma ameaça à segurança, enquanto outro negava a noção de mudança climática como uma ameaça à segurança.

⁵ Abreviatura para *Small Island Developing States* (SIDS)

Situação análoga a essa voltou a ocorrer em dezembro de 2021, quando a Rússia vetou um projeto de resolução promovido pelo Níger e pela Irlanda no Conselho de Segurança da ONU, o qual estabelecia uma relação entre mudanças climáticas e estratégias para prevenção de conflitos (SECURITY COUNCIL, 2021).

3.2 BRICS

Kovalev e Porshneva (2021) analisam que o BRICS adere ao princípio de “responsabilidades comuns, mas diferenciadas” em sua posição em relação à política climática internacional. Nesse contexto, seus países-membros defendem o crescimento econômico sustentável por meio da introdução de novas tecnologias ambientais e contramedidas a ações restritivas que possam prejudicar seu desenvolvimento econômico.

Porém, observa-se que existem diferenças significativas no grau de avaliação da ameaça das mudanças climáticas e da necessidade de modernização ambiental (descarbonização) das economias dos estados-membros dos BRICS (KOVALEV; PORSHNEVA, 2021). A seguir, trataremos do posicionamento de cada um dos países dos BRICS individualmente, devido à inexistência de documentos coletivos dos associados e pela relevância desses países emergentes no contexto do tema.

3.2.1 Brasil

Analisando a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) do Brasil, observa-se que os temas mudanças climáticas e meio ambiente são citados de forma discreta. A PND, que é o documento destinado ao planejamento de ações voltadas à defesa do País, prioritariamente, para ameaças externas, destaca que as mudanças climáticas têm graves consequências sociais, com reflexos na capacidade estatal de agir e nas relações internacionais. O documento considera, ainda, que países detentores de grande biodiversidade, enormes reservas de recursos naturais e imensas áreas para serem incorporadas ao sistema produtivo podem se tornar objeto de interesse internacional (BRASIL, 2012a). A END, por sua vez, também em abordagens tangenciais, incorpora a necessidade de se aperfeiçoar o monitoramento ambiental com vistas ao desenvolvimento e à segurança (BRASIL, 2012b).

Salienta-se que a relação do setor de defesa brasileiro com a temática será tratada com mais profundidade em outros trabalhos no contexto desta linha de pesquisa, conforme exposto no Sumário Executivo ao início deste artigo.

3.2.2 Rússia

Ao analisar a Estratégia de Segurança Nacional da Federação Russa, no tópico que trata das tendências e oportunidades, verifica-se que o documento faz referência ao cenário de pressões políticas e econômicas que o país tem enfrentado, sugerindo que a questão ambiental tem sido utilizada para restringir o desenvolvimento da Rússia:

Nas condições de estagnação e recessão das principais economias do mundo, a diminuição da estabilidade do sistema monetário e financeiro global, a intensificação da luta pelo acesso a mercados e recursos, a prática do uso de ferramentas de concorrência desleal, medidas e sanções protecionistas, inclusive nas esferas financeira e comercial, estão se tornando mais comuns. Para obter vantagens, vários Estados estão exercendo pressão política e econômica aberta sobre

a Rússia e seus parceiros. A maior atenção da comunidade mundial aos problemas da mudança climática e à **preservação do meio ambiente é usada como pretexto para restringir o acesso de empresas russas aos mercados de exportação, frear o desenvolvimento da indústria russa, estabelecer controle sobre as rotas de transporte e impedindo a Rússia de desenvolver o Ártico.** (FEDERAÇÃO RUSSA, 2021, p. 11, grifo nosso).

Entretanto, em outro tópico, o mesmo documento discorre de forma mais alinhada com o posicionamento dos BRICS e de outros Organismos Internacionais. Ao considerar as tendências de longo prazo do desenvolvimento, enfoca-se entre os interesses nacionais, no estágio atual, a proteção ambiental, a conservação dos recursos naturais, o uso racional dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas. A Estratégia discorre, ainda, que a segurança pública e do Estado são realizadas por meio da implementação da política de Estado destinada a prever tarefas ligadas ao impacto das consequências das alterações climáticas nas instalações (infraestrutura) de produção com elevado risco (produtos que requerem mais atenção pelo potencial de gerar dano), estruturas hidráulicas, complexo de transportes e instalações de suporte à vida da população (FEDERAÇÃO RUSSA, 2021).

Para Kovalev e Porshneva (2021), a Rússia estaria atrasada em relação aos demais países do BRICS em termos de velocidade de modernização ambiental. Novas tecnologias “limpas” e mudanças nos padrões de produção e de consumo seriam vistas pelo país como uma ameaça maior para a economia nacional do que a mudança climática global. Os autores consideram que este país seria dominado por uma narrativa negativa em relação às mudanças climáticas, segundo a qual a modernização ecológica da economia constituiria uma ameaça aos setores-chave (petróleo e gás), como será detalhado a seguir, não só para a própria Rússia, como para os demais países do BRICS (KOVALEV; PORSHNEVA, 2021).

3.2.3 Índia

Considerando o Índice de Risco Climático para o período de 2019 a 2021, publicado pela Germanwatch, a Índia ocupa o 7º lugar no mundo (ECKSTEIN; KÜNZEL; SCHÄFER, 2012). Além disso, esses autores verificaram que numerosos relatórios apontam que as cidades indianas estão entre as mais poluídas do mundo. Somada a essas constatações, o Indian Economic Survey 2018 aponta que as mudanças climáticas podem reduzir o rendimento agrícola em até 25% no médio prazo (ÍNDIA, 2019).

A Estratégia de Segurança Nacional da Índia (INSS), publicada em 2019, evidencia, em diversos trechos, uma crescente preocupação com os efeitos decorrentes das mudanças climáticas, destacando que 600 milhões de pessoas estão enfrentando escassez aguda de recursos hídricos e que 21 cidades indianas, provavelmente, ficariam sem água subterrânea até 2020. Isto porque 70% das águas superficiais da Índia estão poluídas e o maior número de pessoas sem acesso a água potável vive na Índia, de modo que se conclui que a degradação ambiental vem com custos enormes em saúde, perda de meios de subsistência e queda do padrão de vida da população, podendo levar a distúrbios sociais e violência.

Quanto às questões de segurança, a INSS aponta que o problema não se limita à Índia, pois, todos os países do sul da Ásia correm um risco igual ou superior ao da Índia, e que a próxima onda de imigração para o território indiano não será devido a conflitos ou oportunidades econômicas, mas forçada pelas mudanças climáticas.

3.2.4 China

A China adotou um conceito amplo de segurança nacional, que abrange ameaças internas e externas, tradicionais e não tradicionais. A concepção do Partido Comunista Chinês (PCC) sobre segurança nacional, apresentada pela primeira vez em 2014, inclui “segurança ambiental” e “segurança de recursos” como dois de seus onze componentes (SIKORSKY, 2022).

A Estratégia Nacional de Adaptação Climática chinesa considera a mudança climática um “importante fator de segurança”, sendo que a Iniciativa de Segurança Global do país, anunciada em abril 2022, inclui, como um de seus seis pilares, o alerta para que a China:

[...] persista em coordenar a manutenção da segurança em ambientes tradicionais e campos não tradicionais. O mundo de hoje ainda não emergiu da névoa do Pandemia do Covid-19. Ameaças de segurança não tradicionais, como cadeia de suprimentos interrupções, crises alimentares, escassez de energia, terrorismo e mudança climática tornam-se cada vez mais proeminentes. (XIANGYANG; CHUNLING; LIQUN, 2022, p. 6).

No que se refere à securitização da temática, em voto proferido pelo embaixador chinês no Conselho de Segurança da ONU, em 2021, foi destacado que a China oferece apoio a outros países e ao sistema internacional para enfrentar os riscos climáticos globais, alegando que nenhum país pode enfrentar sozinho as ameaças de hoje. No entanto, no mesmo voto, o embaixador declarou que a China tem historicamente preferido que o engajamento internacional sobre a mudança climática ocorra no contexto do desenvolvimento sustentável, não no contexto da segurança:

[...] devemos evitar a pan-securitização das questões climáticas. Considerar arbitrariamente mudança climática como o único desafio de segurança para a humanidade não é uma atitude. E não será benéfico para a cooperação internacional sobre a mudança climática ou para a resolução efetiva de conflitos. Pelo contrário, pode desviar a atenção para as questões centrais e ter um impacto negativo.⁶

Sikorsky (2022) destaca que não há muita clareza quanto aos temas segurança ecológica e climática que têm permeado a estratégia e a doutrina militar chinesas. Entretanto, o mesmo autor faz menção às declarações de líderes do Exército Popular Chinês, os quais, ao considerarem a questão, destacam a importância de ameaças “não tradicionais” para os militares, como a segurança climática.

Em uma publicação do jornal oficial do Exército Popular da China, em 2020, as mudanças climáticas são caracterizadas como “risco sistêmico importante”, “multiplicador de ameaças” e um fator que “aumentará a frequência de conflitos dentro e entre os países”. É destacado, ainda, que o aumento do nível do mar e as mudanças na temperatura do oceano reduziram diretamente a prontidão militar chinesa, impactando as instalações costeiras e as armas subaquáticas guiadas com precisão. A matéria, também, alertou que a mudança climática mudaria o mapa global da competição geopolítica, citando evidências de que os militares dos EUA e da Rússia estavam mudando seus padrões de implantação de força com base em fatores climáticos (FREYMANN, 2022).

⁶ Explicação do voto do Embaixador Zhang Jun no Conselho de Segurança da ONU, Missão Chinesa nas Nações Unidas, 13 de dezembro de 2021 (MISSÃO PERMANENTE DA CHINA NAS NAÇÕES UNIDAS, 2021).

3.2.5 África do Sul

O Plano Estratégico para 2020-2015, do Departamento de Defesa da África do Sul, no tópico que trata do ambiente externo e as prováveis repercussões para o país, destaca que condições meteorológicas globais desiguais e extremas podem ocorrer com mais frequência devido às mudanças climáticas. No documento, menciona-se que a escassez de recursos, o crescimento populacional e a mudança climática podem aumentar o potencial de conflito sobre disputas por terra e água. Portanto, vislumbra-se um aumento das tensões nos países frágeis, notadamente, os da África Ocidental, através do Sahel, através do Corno de África e do Médio Oriente e até ao Oeste, Sul e Ásia Central (DEPARTAMENTO DE DEFESA DA ÁFRICA DO SUL, 2020).

3.3 OEA

A Organização dos Estados Americanos é o organismo internacional regional mais antigo do mundo, tendo suas origens na União Internacional das Repúblicas Americanas, criada em 1890. Na análise dos relatórios e atas de reuniões dessa organização, foi possível identificar diversas referências às mudanças climáticas e suas implicações econômicas e sociais, conforme se observa no Quadro 2:

Quadro 2 - Referências nos relatórios da OEA quanto às consequências das mudanças climáticas no período de 2005 a 2022

Documento	Título	Referência às mudanças climáticas
AG/RES. 1640 (XXIX-O/99)- 1999	Relatório sobre as atividades realizadas pela Secretaria-Geral em resposta às preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares	“A mudança climática mundial apresenta riscos especiais para os Estados membros da OEA que fazem parte do Caribe. De fato, é provável que o aumento da temperatura global eleve o nível dos oceanos, o que causaria enormes danos nas áreas costeiras. ”
AG/RES. 1821 (XXXI-O/01)- 2001	Os impactos socioeconômicos e ambientais da mudança climática sobre os países do hemisfério	“A urgente necessidade de que todos os Estados membros iniciem o processo de planejamento para a adaptação à mudança climática global e implementem medidas para mitigar os possíveis efeitos adversos da mudança climática nos países do Hemisfério. ”

Continuação do **Quadro 2** - Referências nos relatórios da OEA quanto às consequências das mudanças climáticas no período de 2005 a 2022

Documento	Título	Referência às mudanças climáticas
AG/RES. 1864 (XXXII-O/02) -2002	Os efeitos socioeconômicos e ambientais da mudança climática nos países do hemisfério	“Da urgente necessidade de que todos os Estados membros iniciem o processo de planejamento para a adaptação à mudança climática e ponham em prática nas Américas medidas para adaptar-se às causas da mudança climática e para minorá-las, entre as quais a promoção do manejo de risco, o uso de energia renovável e alternativas para o uso eficaz da energia.”
OEA/Ser. K/LXVIII.5 CIDI/REMDE S/doc. -2022	Quinta reunião de ministros e altas autoridades de desenvolvimento social	“Ante a crescente ocorrência de desastres ambientais, enfatizou-se a noção de proteção social adaptativa e reativa ante as emergências. Esse enfoque tem por objetivo aumentar a eficiência dos programas sociais para enfrentar e diminuir os riscos atuais e futuros, mediante a promoção de medidas de proteção social adaptadas à mudança do clima, reduzindo a vulnerabilidade diante dos riscos ambientais a longo prazo. ”

Fonte: Organização dos Estados Americanos (1999, 2001, 2002, 2022)

3.4 União Europeia

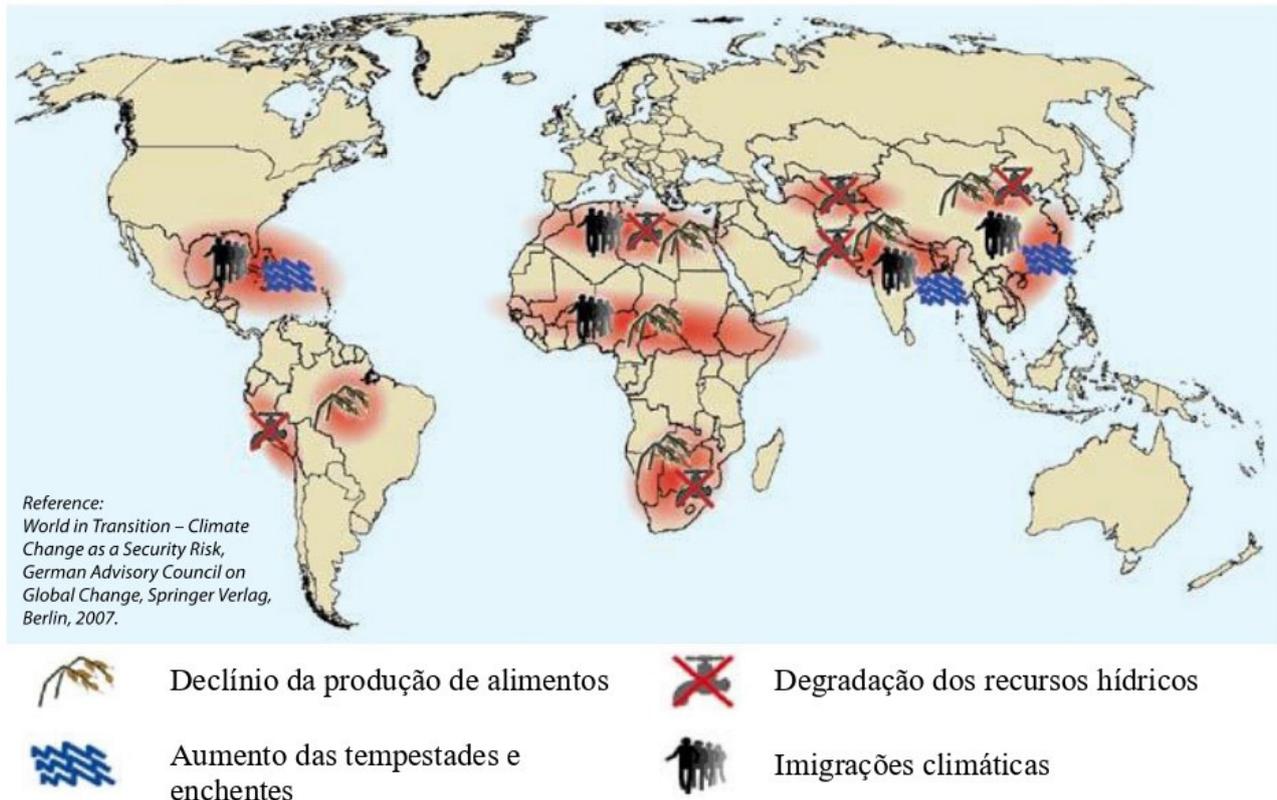
Em relatório produzido pelo Alto Comissariado da União Europeia, que aborda as mudanças climáticas e a segurança internacional, são apresentados os impactos decorrentes desse fenômeno, destacando-se os reflexos para a segurança do continente e como este pode responder a essas transformações globais.

No relatório são elencadas as diferentes formas de conflito que estariam relacionadas às mudanças climáticas nas variadas regiões do globo:

- conflitos por recursos naturais;
- danos para a economia associados aos riscos para as cidades costeiras e suas infraestruturas;
- perda de territórios e disputas fronteiriças;
- imigrações induzidas pelos fenômenos ambientais;
- aumento da instabilidade e radicalização em países mais fragilizados;
- tensões por suprimento de energia; e
- pressões na governança internacional.

A Figura 1 ilustra como esses conflitos se distribuem pelo planeta.

Figura 1 – Distribuição dos conflitos climáticos no mundo



Fonte: European Commission (2023a)

3.5 FMI e Banco Mundial

Em relatório publicado pelo Fundo Monetário Internacional, o qual analisa as relações entre mudanças climáticas, conflitos domésticos e resiliência política na África, são apresentadas evidências de que as mudanças climáticas aumentariam a probabilidade de conflitos domésticos em até 38% (DIALLO; TAPSOBA, 2022).

Segundo Ahmadnia et al. (2022), em estudo encomendado pelo Banco Mundial, as mudanças climáticas, a degradação do meio ambiente e os conflitos estão fortemente correlacionados. Segundo este estudo, os recursos naturais foram uma fonte de discórdia em uma em cada quatro crises e conflitos globais no período de 2014-18 e estiveram intimamente relacionados a 40% de todos os conflitos intra-estatais no período de 1946-2006. Além disso, até 70% dos países mais vulneráveis ao clima também estão entre os mais frágeis. Essa relação entre ambiente-conflito afeta particularmente as populações pobres e vulneráveis.

Com objetivos distintos do FMI, o Banco Mundial⁷ elaborou uma série de estudos sobre riscos climáticos para diversos países. O documento que trata do Brasil apresenta 5 setores que serão impactados efetivamente pelas mudanças climáticas: agricultura, água, energia, florestas e saúde (WORLD BANK GROUP – WBG, 2021). Para cada um desses setores são apresentados os impactos

⁷FMI e Banco Mundial são duas organizações internacionais criadas para fornecer ajudas financeiras aos países. A diferença entre ambos é que o primeiro atua na resolução de crises, problemas financeiros e econômicos dos países e instituições, enquanto o segundo ajuda no desenvolvimento, sobretudo o de infraestrutura.

das mudanças climáticas a partir de uma perspectiva inercial atual, ou seja, sem transformações na relação homem versus meio ambiente.

No caso da agricultura, os impactos projetados para a produção de alimentos, subsistência agrícola e segurança alimentar no Brasil são significativamente preocupantes. Estes estão ligados a futuras restrições de abastecimento de água, bem como ao aumento da temperatura. O WBG (2021) constata que, enquanto o aumento da produtividade agrícola tem sido em grande parte impulsionado por avanços tecnológicos, mudanças nos padrões de pluviosidade e aumento das temperaturas apresentam sérios desafios para a continuidade do sucesso do setor, bem como para a segurança alimentar do país. O estudo afirma, ainda, que os riscos climáticos ameaçam a disponibilidade de terras, aumentando o desmatamento, a erosão e, conseqüentemente, a deterioração do solo. Sugere-se que, até o final de 2030, o Brasil perderá mais de 11 milhões de hectares de terras agrícolas, gerando uma redução na produção desse setor.

Apesar da relativa abundância de água no Brasil, o fenômeno das secas e a escassez de água ocorrem, geralmente, nas regiões Nordeste e em alguns estados do Centro-Oeste. No entanto, desde 2012, o Brasil passou por crescentes crises hídricas, que também atingiram grandes regiões do Sudeste e outras áreas do Centro-Oeste do país. As atuais crises hídricas tiveram impactos regionais diferentes, a exemplo do Nordeste, que recentemente esteve com seus reservatórios em estado crítico devido à escassez de chuvas e alta evapotranspiração. O Sudeste, por sua vez, devido ao aumento da população e urbanização, bem como à grave poluição da região, tem sofrido um aumento pela demanda por água. Por fim, o WBG (2021) relata que, na região Sul do país, há escassez de água devido à grande demanda para irrigação de arroz.

No caso do setor de energia, o WBG (2021) destaca que o aumento das temperaturas e a mudança nos padrões de precipitação para o Brasil impactam tanto a demanda de energia do país quanto sua capacidade de oferta, principalmente no setor hidrelétrico. Ocorreria, então, uma tendência de redução da capacidade de produção hidrelétrica nas bacias hidrográficas do Norte e da região central do país.

Tratando-se do impacto nas florestas, o WBG (2021) prevê que a temperatura média do Brasil aumente de 1°C a 2,2°C até a década de 2060, com projeções apontando para aumentos de temperatura de 2°C a 3°C até a década de 2050, na Bacia Amazônica, pontuando que as conseqüências serão a mudança na vegetação natural e na biodiversidade. Além disso, o aumento do nível do mar ameaça as vastas florestas de mangue do Brasil e está impactando cada vez mais as comunidades costeiras, a infraestrutura e os ecossistemas. Condições mais secas de períodos prolongados de aridez e estiagem, combinadas com o aumento da evapotranspiração devido ao aumento das temperaturas, provavelmente afetarão os 20% da água doce global contida na Amazônia (WBG, 2021).

Ao tratar das questões de saúde, o WBG (2021) comenta que a população brasileira sofre com uma alta incidência de doenças sensíveis ao clima. As temperaturas crescentes do país geralmente criam condições ainda mais favoráveis para doenças infecciosas transmitidas por vetores e pela água. Espera-se que o aumento da incidência de inundações, devido a fortes chuvas ou eventos extremos, impactem ainda mais os desafios de saneamento e as doenças transmitidas pela água, como a cólera.

4 IMPLICAÇÕES DO TEMA PARA O BRASIL

Segundo a Notre Dame Global Adaptation Initiative, em projeto que elaborou um Ranking que reflete os riscos a que os países estão expostos em relação às mudanças

climáticas (CHEN et al., 2015), o Brasil estaria classificado na posição 91º de um total de 182 países analisados, exatamente, na posição central. Ou seja, pode-se afirmar que o Brasil ocupa uma posição intermediária em termos de suscetibilidade às mudanças do clima. Entretanto, ao se analisar as percepções dos Organismos Internacionais quanto à multiplicidade de consequências, pode-se inferir que essa vulnerabilidade pode se comportar de forma diferente, ou seja, em função dos tipos dos impactos (diretos ou indiretos), os quais apresentam reflexos (decorrentes de externalidades e efeitos colaterais) no setor de Defesa, nas áreas de apoio à Defesa Civil, segurança alimentar, economia, infraestruturas militares e outros. Esses impactos são apresentados, resumidamente, no Quadro 3.

Quadro 3 – Reflexos das mudanças climáticas para o setor de Defesa brasileiro

Projeções do IPCC para 2100, em diferentes cenários (IPCC, 2015)				Aumento da temperatura	Aumento médio das precipitações globais	Aumento médio do nível dos oceanos	Diminuição do gelo do Ártico
Cenário de baixa emissão de carbono				1,4° C	2,4%	0,38m	2,4.10 ⁶ km ²
Cenário de alta emissão de carbono				4,4°C	8,3%	0,77m	03.10 ⁶ km ²
Mudanças Climáticas							
Impactos Diretos				Impactos Indiretos			
Ondas de calor	Crise hídrica (secas)	Aumento do nível do mar	Enchentes	Qualidade da água e do ar	Mudança no uso do solo	Mudanças nos ecossistemas	Qualidade e quantidade dos alimentos
Reflexos para o setor de Defesa							
Apoio à Defesa Civil (incêndios florestais, enchentes e intensificação dos problemas de saúde)				<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de adequação dos Materiais de Emprego Militar às atividades relacionadas ao apoio às ações de Defesa Civil. - Necessidade de treinamento específico para cumprir as ações de apoio à Defesa Civil. - Necessidade de uma inserção na dinâmica de apoio aos países vizinhos (América do Sul). 			
Segurança alimentar				<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de aumento de conflitos no campo e nos grandes centros urbanos - Possibilidade deslocamentos internos e de processos migratórios, mas especificamente da América do Sul e da África. 			
Impacto na economia				<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de crises econômicas e de impactos na estabilidade social. 			
Infraestrutura militar (Organizações Militares)				<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de uma adaptação da atual infraestrutura das OM para modelos mais resilientes às transformações decorrentes das mudanças climáticas. 			
Outros reflexos colaterais				<ul style="list-style-type: none"> - Aumento dos crimes ambientais na região Amazônica. - Ingerência externa na política ambiental brasileira, com reflexos para a economia⁸. 			

Fonte: elaborado pelo autor

⁸ O parlamento francês aprovou veto ao acordo comercial entre o MERCOSUL e a União Europeia alegando ausência de

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se claramente que a compreensão de que o Planeta passa por um processo de transformação das condições do clima está internalizada, em sua plenitude, na governança internacional. Até os mais céticos organismos internacionais e países, mesmo que isoladamente, consideram em suas análises que o fenômeno das mudanças climáticas apresenta reflexos em todos os setores da sociedade e, conseqüentemente, na Defesa.

Da análise realizada, verifica-se que os setores mais impactados pelas mudanças climáticas são o econômico e o social, em decorrência de transformações na dinâmica dos serviços ecossistêmicos⁹, provocando enchentes, secas, tempestades e toda forma de pressão sobre as dinâmicas populacionais, bem como sobre o setor produtivo.

Questões associadas às relações interestatais e crises domésticas têm se agravado cada vez mais em função das mudanças climáticas. O deslocamento de massas populacionais e a procura por alternativas produtivas se apresentam como desafios na busca do bem-estar social e do aperfeiçoamento da resiliência das infraestruturas dos países.

Face à necessidade de adaptação e de enfrentamento às mudanças climáticas, diversos países têm constatado a necessidade de transformação de suas forças de segurança. Os documentos analisados demonstram uma grande preocupação e um conjunto de ações que, tanto os governos, quanto os organismos internacionais, estão tomando com o objetivo de fazer frente ao atual cenário de mudanças no clima.

Aspectos relacionados à securitização das mudanças climáticas podem denotar exageros ou especulações. Todavia, sob a ótica dos interesses de cada nação, a adoção de posturas que levem em conta ameaças à existência do Estado são legítimas e próprias do arbítrio das nações soberanas. É notório que não há um consenso quanto ao processo de securitização do clima, e, talvez por isso, surjam discursos de negação às mudanças climáticas, por conta do efeito bumerangue ou de narrativas que procuram negar ou minimizar a importância do fenômeno.

A convergência de ações e preocupações dos Estados, com relação às mudanças climáticas, induzirão a uma transformação doutrinária nos seus setores de Defesa. As capacidades operacionais das forças militares devem se adaptar à intensificação de fenômenos extremos, havendo a necessidade de novas estruturas operacionais para fazer frente aos desafios dos efeitos das mudanças climáticas.

No caso do Brasil, a Lei Complementar 97 estabelece que cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil (BRASIL, 1999). Entretanto, ações desta natureza implicam, necessariamente, em um estado de prontidão e desenvolvimento de competências, pois, mesmo sendo uma ação subsidiária, cabe à Instituição adaptar-se à intensificação de eventos climáticos extremos e a seus reflexos para o setor de Defesa.

Convém ressaltar, mais uma vez, que o fenômeno das mudanças climáticas torna-se uma realidade cada vez mais palpável em todo o mundo, não podendo ser contornado. Todavia, é possível identificar que esse tema tem sido empregado por alguns atores internacionais como justificativa para posicionamentos questionáveis, como se verifica em certas iniciativas ligadas à sua securitização. O

critérios de sustentabilidade e rastreabilidade para os produtos mais sensíveis em termos de combate às mudanças climáticas e proteção da biodiversidade (CHADE, 2023).

⁹ Serviços Ecossistêmicos são benefícios fundamentais para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, refletindo diretamente na qualidade de vida das pessoas.

Brasil possui um papel de grande relevância nesse ambiente de dúvidas e incertezas. Isso se justifica, de forma subjetiva, pelo patrimônio ambiental brasileiro, mas também por razões objetivas, como é o caso da matriz energética e da existência de vasta área categorizada como Unidade de Conservação. Posicionar-se claramente sobre o tema, mais que uma obrigação, é uma necessidade estratégica que o Brasil tem em suas mãos.

REFERÊNCIAS

AHMADNIA, Shaadee Jasmine; CHRISTIEN, Agathe Marie; SPENCER, Phoebe Girouard; HART, Tracy; DE ARAUJO BARBOSA, Caio Cesar. **Defueling conflict environment and natural resource management as a pathway to peace**. Washington, D.C.: World Bank Group. 2022. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/099520010272224660/P1771510b38fda01e0afec01edd810d8cde>. Acesso em: 16 jun. de 2023.

AMORIM, João Alberto Alves. **O meio ambiente como tema de segurança internacional e como componente do mandato do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas**. 2011. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011.

ARNALL, Alex. **Climate change and security research: conflict, securitisation and human agency**. PLOS Clim, v. 2, n. 3. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pclm.0000072>. Acesso em: 23 maio 2023.

BOENO, Raul; SOUZA, Kleber de. **A militarização dos desastres: a securitização das alterações climáticas e o pensamento das Forças Armadas ibero-americanas**. 2018. Tese (Doutorado em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável), Universidade Nova de Lisboa, Portugal, 2018.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa (END)**. 2012b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 25 maio 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa (PND)**. 2012a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/END-PNDa_Optimized.pdf. Acesso em: 23 maio 2023.

BURKE, Marshall; HSIANG, Solomon. Edward; MIGUEL, Edward. Climate and conflict. **Annu. Rev. Econ.**, 2015. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-economics-080614-115430> Acesso em: 28 maio 2023.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Londres: Lynne Rienner Publishers Inc, 1998.

CHADE, Jamil. Parlamento francês aprova veto ao acordo comercial com o brasil. **UOL**. São Paulo. 13 jun. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/06/13/deputados-franceses-somam-apoios-suficientes-para-barrar-acordo-com-brasil.htm>. Acesso em 22 jun. 2023.

CHEN, Chen; NOBLE, Ian; HELLMANN, Jessica; COFFEE, Joyce; MURILLO, Martin; CHAWLA,

Nitesh. **University of Notre Dame Global Adaptation Index Country Index Technical Report**. 2021. Disponível em: https://gain.nd.edu/assets/522870/nd_gain_countryindextechreport_2023_01.pdf. Acesso em 22 jul. 2023.

DELLMUTH, Lisa; GUSTAFSSON, Maria-Therese; BREMBERG, Niklas; MOBJÖRK, Malin. Intergovernmental organizations and climate security: advancing the research agenda. **WIREs Climate Change**. v. 9, n.1. 2018. Disponível em: <https://wires.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/wcc.496>. Acesso em 22 jul. 2023.

DEPARTAMENTO DE DEFESA DA ÁFRICA DO SUL. **Plano Estratégico do Departamento de Defesa da África do Sul (PED-DoD)**, 2020-2025. Disponível em: <https://www.parliament.gov.za/storage/app/media/Docs/tpap/5a2878b3-e7a0-4568-87d8-776234e41173.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

DIALLO, Yoro; TAPSOBA, René. Climate shocks and domestic conflicts in Africa. In: INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Working Papers**. WP/22/250. 2022. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2022/12/16/Climate-Shocks-and-Domestic-Conflicts-in-Africa-527038>. Acesso em: 24 maio 2023.

ECKSTEIN, David; KÜNZEL, Vera; Y SCHÄFER, Laura. **The Global Climate Risk Index 2021**. Bonn: Germanwatch. 2021. Disponível em: https://reliefweb.int/report/world/global-climate-risk-index-2021?gclid=Cj0KCQjw_O2IBhCFARIsAB0E8B9dts8J0b9mb4svOunM-ydxZqyDtClB2XMxsWxAe9hrhogKKWJjifYaAmBXEALw_wcB. Acesso em 20 jul. 2023.

EUROPEAN COMMISSION. **Climate Change and International Security**. 2023a. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/media/30862/en_clim_change_low.pdf. 2008. Acesso em: 23 maio 2023.

EUROPEAN COMMISSION. **Consequences of climate change**. 2023b. Disponível em: https://climate.ec.europa.eu/climate-change/consequences-climate-change_en. Acesso em: 15 maio 2023.

FEDERAÇÃO RUSSA. **Estratégia de Defesa Russa**. 2021. Disponível em: <http://www.kremlin.ru/acts/bank/47046>. Acesso em: 24 maio 2023.

FREYMANN, Eyck. “**The adaptation advantage**,” the wire China 17 July 2022. Disponível em: <https://www.thewirechina.com/2022/07/17/chinas-climate-adaptation-advantage/>. Acesso em: 23 maio 2023.

ÍNDIA. **India’s National Security Strategy (INSS)**. 2019. Disponível em: https://manifesto.inc.in/pdf/national_security_strategy_gen_hooda.pdf. Acesso em: 1 jun. 2023.

THE INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). **Climate Change 2014: Synthesis Report**. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Core Writing Team: R.K. Pachauri e L.A. Meyer (eds.). Genebra, Suíça: IPCC, 2015.

KOVALEV, Yuri Yurievic; PORSHNEVA Olga Sergeevna. BRICS Countries in International Climate Policy. **International Relations**, v. 21. n. 1, p. 64-78, 2021. Disponível em: <https://journals.rudn.ru/international-relations/article/view/25957>. Acesso em 1 jun. 2023.

MISSÃO PERMANENTE DA CHINA NAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de motivos do Embaixador Zhang Jun após a votação do projeto de resolução do Conselho de Segurança sobre clima e segurança**, 13 dez. 2021. Disponível em: http://un.china-mission.gov.cn/dbttx/czdbzjds/zjdshd/202112/t20211214_10469310.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

MYERS, Norman. **Ultimate Security – The Environmental Basis of Political Stability**. New York: W. W Norton, 1993.

OECD. **The Economic Consequences of Climate Change**. OECD Publishing, Paris, <http://dx.doi.org/10.1787/9789264235410-en>. 2015. Disponível em: <https://www.oecd.org/env/the-economic-consequences-of-climate-change-9789264235410-en.htm>. Acesso em: 2 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Os efeitos socioeconômicos e ambientais da mudança climática nos países do hemisfério**. AG/RES. 1864 (XXXII-O/02). 2002. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/2002/agres1864.htm>. Acesso em: 1 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Os impactos socioeconômicos e ambientais da mudança climática sobre os países do hemisfério**. AG/RES. 1821 (XXXI-O/01). 2001. Disponível em: <http://www.oas.org/assembly2001/documentosP/Ag-res1821.htm>. Acesso em: 1 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Quinta reunião de ministros e altas autoridades de desenvolvimento social**. OEA/Ser. K/LXVIII.5CIDI/REMDES/doc. 2022. Disponível em: https://www.oas.org/es/sadye/remdes/vremdes/docs/2-POR_CIDDES00252P02.PDF. Acesso em: 1 jun. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Relatório sobre as atividades realizadas pela Secretaria-Geral em resposta às preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares**. AG/RES. 1640 (XXIX-O/99). 1999. Disponível em: <https://www.oas.org/csh/portuguese/peirelat%C3%B3rios274.asp>. Acesso em: 1 jun. 2023.

PARIS, Roland. Human security: paradigm shift or hot air? **International Security**, 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3092123>. Acesso em: 2 jun. 2023.

RANASINGHE, Prashan. Discourse, practice and the production of the polysemy of security. **Theoretical Criminology**, v. 17, 2012. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1362480612466564>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ROCHA, Klebiana Dantas et al. Classificação sucessional e estrutura fitossociológica do componente arbóreo de um fragmento de Mata Atlântica em Recife, Pernambuco, Brasil. **Magistra**, Cruz das Almas-BA, v. 20, n. 1, p. 46-55, jan./mar., 2008.

SECURITY COUNCIL (UNSC). **5663rd meeting (Part 1), S/PV.5663**, 17 Apr. 2007. New York Disponível em: <https://press.un.org/en/2007/sc9000.doc.htm>. Acesso em: 23 maio 2023.

SECURITY COUNCIL (UNSC). **6587th meeting (Part I), S/2011/408**, 20 July, New York, 2011. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/CC%20SPV%206587%20RES1.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.

SECURITY COUNCIL (UNSC). **8926th meeting (AM), SC/14732**, 13 Dec. 2021, New York, 2021.

Disponível em: <https://press.un.org/en/2021/sc14732.doc.htm>. Acesso em: 19 jun. 2023.

SIKORSKY, Erin. **China's Climate security vulnerabilities**. Edited by Francesco Femia. The Center for Climate and Security, an institute of The Council on Strategic Risks. Washington, DC, Nov. 2022. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/event/chinas-climate-security-vulnerabilities>. Acesso em: 23 maio 2023.

SÖDERBÄCK, Hanna. **The “warming war”**: securitizing climate change at the UN Security Council. Dissertação (Mestrado em Governança). Universidade de Uppsala, Uppsala, Suécia. 2020.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME – UNEP. **Emissions Gap Report 2022**: the closing window — climate crisis calls for rapid transformation of societies. Nairobi, 2022. Disponível em: <https://www.unep.org/emissions-gap-report-2022>. Acesso em: 23 maio 2023.

USAID. **Climate risk in Brazil**: country risk profile. 2018. Disponível em: https://www.climatelinks.org/sites/default/files/asset/document/2018-April-30_USAID_CadmusCISF_Climate-Risk-Profile-Brazil.pdf. Acesso em: 16 jun. 2023.

WARNER, Joroen; BOAS, Ingrid. Securitisation of climate change: the risk of exaggeration. **Ambiente & Sociedade**, <https://doi.org/10.1590/1809-4422ASOCEX0003V202201>, 2017.

WORLD BANK GROUP – WBG. **Climate Risk Profile**: Brazil. 2021. Disponível em: https://climateknowledgeportal.worldbank.org/sites/default/files/2021-07/15915-WB_Brazil%20Country%20Profile-WEB.pdf. Acesso em: 21 jun. 2023.

XIANGYANG, Chen; CHUNLING, Dong; LIQUN Han. **Deep comprehension of the global security initiative**: coordinating our own security and common. Center for Strategic and International Studies. Interpret: China, 2022, Disponível em: <https://interpret.csis.org/translations/deep-comprehension-of-the-global-security-initiative-coordinating-our-own-security-and-common-security/>. Acesso em: 24 maio 2023.